

**GUIA DE ORIENTAÇÕES PARA CRIAÇÃO DAS COMISSÕES  
PROVISÓRIAS MUNICIPAIS | 2021**



*mulher*  
PARTIDO LIBERAL  
SÃO PAULO



**PARTIDO LIBERAL**

CENTRO OESTE PAULISTA



**Capitão Augusto e Dani Alonso  
A FORÇA POLÍTICA DA REGIÃO**

O Partido Liberal possui a terceira maior bancada na câmara dos deputados, com 42 deputados.

O PL Centro Oeste Paulista, vinculado diretamente ao PL - SÃO PAULO, está sob a direção do **Deputado Federal Capitão Augusto**, reeleito com mais de 242 mil votos e da **Deputada Estadual (suplente) Dani Alonso**.

O PL Centro Oeste Paulista está presente em 216 municípios, perfazendo um total de mais de 3 milhões de eleitores, com destaque para as cidades de **Bauru, Ourinhos, Marília e Assis**, locais que se encontram instalados os escritórios do PL Centro Oeste Paulista, onde diariamente são atendidas as demandas e solicitações dos prefeitos, vereadores, empresários e do público em geral.

Nossa missão é desenvolver uma **Política de Resultados sem demagogia, populismo e midiatismo**. Valorizamos os relacionamentos e trabalhamos para o desenvolvimento de toda a região, proporcionando crescimento, sustentabilidade e qualidade de vida de todas as pessoas dos municípios onde atuamos.

O presente guia de orientações tem a finalidade de auxiliar a criação e a regularização da Comissão Provisória Municipal do PL Centro Oeste Paulista em seu município. Este guia não esgota o assunto, podendo a qualquer tempo, ser atualizado e/ou complementado para melhor atender as diretrizes do PL - SÃO PAULO.

**Sejam bem-vindos a família PL Centro Oeste Paulista**

**Capitão Augusto e Dani Alonso**  
**A Força Política da Região**



### FILIAÇÃO PARTIDARIA – PL

**1.1.** o Partido Liberal São Paulo entrou na era digital. Agora para se filiar no PL/SP, o interessado deverá fazê-lo pela nova ferramenta **“Filiação Online”** disponível no site **www.partidoliberalsp.com.br**. É simples e rápido, basta algumas informações ou atualizações e o cadastro é realizado automaticamente;

**1.2.** com a lista de novos filiados ainda aberta, o partido tem orientado os interessados a como fazerem **filiação virtual**, de maneira a agilizar o processo online de forma segura e rápida. Para tanto, o novo filiado recebe o seu comprovante de filiação digital após moderação realizada pelo representante da Comissão Provisória da respectiva cidade;

**1.3.** cabe enfatizar, por oportuno, que seguindo normas jurídicas partidárias, a **filiação digital** possui um rastreamento de origem, visando evitar possíveis fraudes no cadastramento. Assim, o pedido será analisado em até sete dias úteis. Logo após a verificação, o cadastro será efetivado;

#### **1.4.** como se **FILIAR ONLINE** no **PL CENTRO OESTE PAULISTA**

O interessado deve preencher pela internet o formulário de filiação no site do partido **www.partidoliberalsp.com.br**. O cidadão deve ter pleno exercício dos seus direitos políticos, isto é, estar quite com a Justiça Eleitoral (não ter nenhum débito), apresentar informações pessoais e seguir as etapas necessárias;

**1.5.** depois de preenchido o formulário, o Diretório Municipal do Partido Liberal verificará os dados apresentados em conformidade com as regras jurídicas, confirmando, inclusive, o cadastro de filiado junto ao PL. Assim, será enviada, por e-mail, a Certidão de Filiação Partidária para validade e autenticidade do documento;

#### **1.5.1.** LINK

***[http://www.partidoliberalsp.com.br/sp1/filiacao-no-partido-liberal-sao-paulo-  
agora-e-digital/](http://www.partidoliberalsp.com.br/sp1/filiacao-no-partido-liberal-sao-paulo-<br/>agora-e-digital/)***;

**1.6.** o sistema de filiação digital do PL/SP está em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais do Brasil – LGPD, que entrou em vigência em 16 de agosto de 2020. Contudo, o interessado deverá processar dados pessoais para fins legítimos, específicos, explícitos e claramente comunicados. O consentimento, portanto, foi obtido em conformidade com a referida lei.

## Filiação Digital

www.partidoliberalsp.com.br



Dirigentes, mandatários, líderes e filiados em geral do PL de suas cidades, além de promover novas filiações, atualizem suas filiações através do novo sistema digital do PL paulista, e mantenham-se em dia com o partido.

**CLIQUE NO LINK E ATUALIZE OU FAÇA SUA FILIAÇÃO**

**<https://pl.dattavence.com.br/filiacao>**



**Capitão Augusto e Dani Alonso**  
A Força Política da Região



*mulher*  
PARTIDO LIBERAL  
SÃO PAULO



## **NOMINATA – COMISSÃO PROVISÓRIA MUNICIPAL**

**2.1.** a nominata de constituição de Comissão Provisória Municipal é o documento próprio e específico, composto por 4 páginas, somente frente, disponibilizado pelo Partido Liberal – São Paulo, com a finalidade exclusiva da composição da direção municipal;

**2.2.** a nominata será encaminhada por essa Coordenação Regional ao preposto presidente da comissão provisória municipal, em formato Word, de forma aberta, a fim de possibilitar a digitação dos dados exigidos, diretamente nas fichas, conforme modelo em anexo (ANEXO 2). Não será aceita nominata com dados manuscritos;

**2.3.** antes de iniciar o preenchimento da nominata, sugerimos a leitura, com atenção, de todos os campos.

**2.4.** somente filiados ao Partido Liberal poderão integrar a direção municipal. Caso algum membro que irá compor a presente Comissão Diretora, esteja filiado a outro partido, este deverá providenciar a devida desfiliação, sendo obrigatório verificar essa situação, por meio de certidão de filiação partidária (emitida pelo site do TRE/SP), conforme orientações acima, antes do envio da nominata;

**2.4.1.** todos os campos do formulário da nominata deverão estar corretamente preenchidos, digitados diretamente nos respectivos campos das 04 páginas. Após o correto preenchimento, a nominata deverá ser impressa (colorida ou preto e branco), em papel sulfite branco, tamanho A4, e assinada por todos os membros da direção municipal, (ao lado de cargos e nomes) - primeiro campo da página 1. (A assinatura de cada membro deverá ser a mesma utilizada no seu Título de Eleitor);

**2.5.** após a assinatura e conferência de todos os dados, a nominata completa deverá ser escaneada em formato PDF (NÃO SERÁ ACEITA FICHA FOTOGRAFADA OU DIGITALIZADA DE OUTRA FORMA), salva da seguinte forma: Comissão Provisória Municipal de XXXX/SP, conforme exemplo abaixo:

**2.5.1. Comissão Provisória Municipal de BAURU/SP;**

**2.5.2.** e, encaminhada para essa coordenação regional por meio do e-mail: [plcentrooestepaulista@gmail.com](mailto:plcentrooestepaulista@gmail.com), sendo que a nominata original (física) deverá ser mantida em arquivo, pelo presidente da Comissão Provisória Municipal constituída, pelo prazo mínimo de 05 anos.

### **3. DOCUMENTAÇÃO DOS MEMBROS DA EXECUTIVA MUNICIPAL**

**3.1.** anexo à nominata, deverão ser encaminhadas CÓPIAS LEGÍVEIS da documentação abaixo relacionada, para essa coordenação regional por meio do e-mail: [plcentrooestepaulista@gmail.com](mailto:plcentrooestepaulista@gmail.com):

**3.1.1.** RG;

**3.1.2.** CPF;

**3.1.3.** Título de Eleitor;

**3.1.4.** Certidão de filiação partidária (emitida pelo site do TRE/SP);

**3.1.5.** Comprovante de endereço (com CEP) dos membros da Comissão;

**TODOS OS DOCUMENTOS DEVERÃO SER ESCANEADOS E SALVOS EM FORMATO PDF, A PARTIR DOS ORIGINAIS. NÃO SERÃO ACEITAS FOTOGRAFIAS DE DOCUMENTOS, BEM COMO SALVO EM FORMATOS DE FOTO (JPG).**

### **4. CONTAS BANCÁRIAS**

**4.1.** é obrigatório que a Comissão Provisória possua duas contas bancárias, PESSOA JURÍDICA (PJ), nominadas respectivamente de Ordinária e Doação de Campanha, em nome da Comissão Provisória Municipal, abertas em agência local do BANCO DO BRASIL ou CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, utilizando-se para tanto, o CNPJ atribuído a essa Comissão Provisória.



### 5. CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS (CNPJ)

**5.1.** o CNPJ da Comissão Provisória Municipal será providenciado junto a Receita Federal por contador prestador de serviços a esta Coordenação Regional, sendo que para tal serão necessários os seguintes documentos:

**5.1.1.** cópia da capa do IPTU contendo a inscrição do imóvel da sede da Comissão Provisória Municipal, preferencialmente, seja residência do presidente da Comissão Provisória Municipal (escaneada em formato PDF);

**5.1.2.** cópia digitalizada (escaneada em formato PDF) do RG;

**5.1.3.** cópia digitalizada (escaneada em formato PDF) do título eleitor do presidente da Comissão Provisória Municipal.

### 6. PRESTAÇÃO DE CONTA DA COMISSÃO PROVISÓRIA MUNICIPAL

**6.1.** a prestação de conta anual via sistema SPCA da Justiça Eleitoral, referente ao ano anterior será realizada por contador prestador de serviço a esta coordenação regional, mediante apresentação da documentação pertinente, a qual será solicitada a Comissão Provisória Municipal nos períodos que forem necessárias, desde que não haja nenhuma movimentação financeira nas contas bancárias da Comissão Provisória Municipal (entrada ou saída de recursos);

**6.2.** o contador desta Coordenação Regional também elaborará a Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) e a Declaração Anual de Imposto de Renda Pessoa Jurídica.

**6.3. ATENÇÃO:** Nos anos eleitorais, a Prestação de Contas Eleitoral (PCE) da Comissão Provisória Municipal DEVERÁ ser realizada por contador próprio contratado pela Comissão Provisória Municipal.

## **7. DOAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS PELA COMISSÃO PROVISÓRIA MUNICIPAL**

**7.1.** toda e qualquer doação de recursos financeiros e/ou material recebidos pela Comissão Provisória Municipal DEVERÁ ser, ANTES DO RECEBIMENTO DO RECURSO, alvo de comunicação, por escrito, a esta Coordenação Regional que orientará a forma correta para tal recebimento e as demais providências decorrentes.

## **8. SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS**

**8.1.** a prestação de serviços advocatícios necessário ao bom funcionamento do diretório municipal do PL Centro Oeste Paulista, em todo o tempo, será realizada por advogado próprio, mediante solicitação, por escrito (via e-mail), a esta Coordenação Regional;

**8.2.** cabe esclarecer que os serviços advocatícios referentes a candidaturas aos pleitos eleitorais de prefeito, vice-prefeito e vereadores serão de responsabilidade exclusiva dos respectivos candidatos.

## **9. FIDELIDADE PARTIDÁRIA**

**9.1.** o Partido Liberal (PL), bem como, esta Coordenação Regional do Centro Oeste Paulista preza pela fidelidade partidária de suas Comissões Provisórias Municipais constituídas, razão pela qual FICA VEDADA qualquer aliança e/ou parceria com parlamentares das esferas estadual e federal sem prévia consulta a esta coordenação regional.

## **10. REGULARIZAÇÃO DE COMISSÃO PROVISÓRIA JÁ EXISTENTE NO MUNICÍPIO**

**10.1.** caso no município já houver Comissão Provisória e/ou Diretório do PL composta, anteriormente a este Guia de Orientações, o presidente da Comissão deverá adotar todas as providências contidas neste presente Guia, a fim de regularizar e oficializar a Comissão Provisória Municipal do PL Centro Oeste Paulista, tais como:

**10.1.1.** verificar a existência e regularidade do CNPJ;

**10.1.2.** verificar a existência e regularidade das contas bancárias obrigatórias;

**10.1.3.** verificar quaisquer outras pendências que possam, por ventura, impedir e/ou tornar inapta a composição de chapa de candidatos, por ocasião dos pleitos municipais;

**10.2.** para tanto, toda e qualquer dúvida, embaraço e/ou pendência contábil ou advocatícia que seja detectada, esse presidente deverá comunicar, por escrito, por meio do e-mail [plcentrooestepaulista@gmail.com](mailto:plcentrooestepaulista@gmail.com) para que, em conjunto com esta Coordenação Regional, proceda-se a total regularização da Comissão Provisória Municipal.

## **11. PL MULHER E PL JOVEM**

**11.1.** o PL MULHER e o PL JOVEM são alas do Partido Liberal e como tais podem ser constituídas junto a Comissão Provisória Municipal.

**11.2.** o PL MULHER e o PL JOVEM possuem nominatas próprias e, EXCETO o CNPJ que não é obrigatório e as contas bancárias que não deverão ser abertas, quando constituídos deverão seguir todas as demais orientações deste guia.

## **12. OBRIGAÇÕES PARTIDÁRIAS**

**12.1.** a Comissão Provisória Municipal é responsável pelo fiel cumprimento de todas as obrigações partidárias no Município, tais como:

**12.1.1.** enviar, à Justiça Eleitoral, nos meses de abril e outubro, relação de filiados;

**12.1.2.** além das obrigações relacionadas acima, a Comissão Provisória Municipal deverá cumprir todas as demais obrigações definidas pelo Partido ou pela legislação vigente;

**12.1.3.** leitura do estatuto do Partido Liberal disponível no site do PL/SP:  
**<http://www.partidoliberalsp.com.br>;**

**12.1.4.** consultar frequentemente o site do PL-SP para acompanhar a divulgação de Comunicados e/ou Avisos aos Dirigentes Municipais.

### 13. ORIENTAÇÕES GERAIS

**13.1.** a Comissão Provisória Municipal deverá informar o(s) nome(s), endereço completo e telefone de filiado(s) ocupante(s) de cargo ou função pública nos governos municipal, estadual ou federal;

**13.2.** é obrigatória a comunicação a esta Coordenação Regional, por meio de mensagem via e-mail (plcentrooestepaulista@gmail.com) sempre que ocorrer uma das seguintes alterações:

**13.2.1.** impedimento ou vacância de cargo na Comissão Provisória Municipal;

**13.2.2.** filiação ou desfiliação de ocupante(s) de cargo eletivo;

**13.2.3.** filiação ou desfiliação de ocupante(s) de cargo ou função pública;

**13.2.4.** mudança do endereço de membro(s) da Comissão Provisória Municipal, indicado na nominata;

**13.2.5.** mudança do endereço de ocupante(s) de cargo eletivo, informado anteriormente;

**13.2.6.** mudança do endereço de ocupante(s) de cargo comissionado nos governos municipal, estadual ou federal, informado anteriormente;

**13.3.** a Comissão Provisória Municipal deve, obrigatoriamente, informar e-mail, celular, e whatsApp válidos para recebimento de comunicados e informações de interesses partidários (pode ser de algum membro) e, caso não tenha, providenciá-los com urgência.

#### **14. ALERTA**

**14.1.** o não cumprimento das orientações e obrigações partidárias acima, poderá acarretar à Comissão Provisória Municipal do Partido no Município, além da sua destituição, as penalidades previstas no Código de Ética, no Estatuto, no Código Eleitoral e na Legislação complementar pertinente.

Capitão  
**AUGUSTO**  
DEPUTADO FEDERAL

#### **15. COMO UTILIZAR OS MODELOS DE NOMINATAS CONSTANTES DO ANEXO**

Os modelos de nominatas – Comissão Provisória Municipal – PL MULHER – PL JOVEM, constantes do anexo em formato PDF deverão ser utilizados na seguinte conformidade:

- 15.1.** abrir os arquivos (nominatas) com o programa Adobe Acrobat Reader (versão gratuita);
- 15.2.** clicar na aba superior **FERRAMENTAS**;
- 15.3.** clicar na aba **PREENCHER E ASSINAR**;
- 15.4.** inserir todos os dados necessários que a ficha solicita, atentando-se para o posicionamento correto do texto na ficha;
- 15.5.** clicar em **ARQUIVO – SALVAR COMO** e nomeá-la corretamente.

DANI  
**ALONSO**

16. ANEXOS

16.1. Modelo da Nominata – Comissão Provisória Municipal;



## PARTIDO LIBERAL

CONTRÓLE INTERNO  
Conveniente político  
responsável pela indicação:

### Comissão Provisória Municipal de

Nós, abaixo assinados e qualificados, declaramos para todos os fins de direito, estar cientes e concordar com o Programa, Manifesto, Estatuto e Código de Ética do Partido Liberal, bem como das orientações e obrigações partidárias relacionadas nesta nominata. Concordamos também, e nos obrigamos ao cumprimento das obrigações Partidárias, nas formas do Estatuto, Resoluções e legislação vigente, estando cientes de que a falta ou atraso das referidas obrigações acarretará a destituição desta comissão.

**Nomes:**

1- Presidente: \_\_\_\_\_

2- Vice-Presidente: \_\_\_\_\_

3- Tesoureiro: \_\_\_\_\_

4- Secretário: \_\_\_\_\_

5- Vogal: \_\_\_\_\_

- Suplente: \_\_\_\_\_

- Líder da Bancada (Vereador): \_\_\_\_\_

**Assinaturas:**

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Dados da Comissão Diretora Provisória Municipal

End. da Sede: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Tel: ( ) \_\_\_\_\_ Tel: ( ) \_\_\_\_\_ Fax: ( ) \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Tem CNPJ? Não ( ) Sim ( ) Nº: \_\_\_\_\_

Tem conta bancária aberta em nome do Partido? Não ( ) Sim ( ) Data de abertura: / /

Banco: \_\_\_\_\_ Agência: \_\_\_\_\_ Conta nº: \_\_\_\_\_

**Observações**  
É obrigatório a indicação de um suplente fixo e um a mais variável.

Dados dos membros da comissão provisória municipal

1- Presidente: É filiado ao PL? Não ( ) Sim ( ) Data: / /

Nome: \_\_\_\_\_ Data Nasc.: / /

Endereço: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: **SP**

Fones. Res.: ( ) \_\_\_\_\_ Com.: ( ) \_\_\_\_\_ Cel.: ( ) \_\_\_\_\_

Fax: ( ) \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

Sexo: ( ) masc. ( ) fem. - Estado Civil: \_\_\_\_\_ Profissão: \_\_\_\_\_

Título Eleitoral nº: \_\_\_\_\_ Zona: \_\_\_\_\_ Seção: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_ Escolaridade: \_\_\_\_\_

Ocupa cargo eletivo? Não ( ) Sim ( ) Qual? \_\_\_\_\_

Já concorreu a cargo eletivo? Não ( ) Sim ( ) quando? \_\_\_\_\_

Já foi filiado a outro(s) partido(s)? Não ( ) Sim ( ) Qual (is)? \_\_\_\_\_

Ocupa cargo ou função pública no Governo Municipal, Estadual ou Federal? Não ( ) Sim ( ) Qual? \_\_\_\_\_

DADOS DO CONTADOR E ADVOGADO

**PRESTADOR DE SERVIÇO CONTÁBIL:**

Nome: \_\_\_\_\_ CRC: \_\_\_\_\_

**PRESTADOR DE SERVIÇO ADVOCATÓCIO:**

Nome: \_\_\_\_\_ OAB: \_\_\_\_\_

RELAÇÃO DE FILIADOS QUE OCUPAM CARGO ELETIVO (PREFEITO, VICE-PREFEITO E VEREADOR) OU CARGO NO GOVERNO MUNICIPAL, ESTADUAL OU FEDERAL

Nome: \_\_\_\_\_ Data Nasc.: / /

Endereço: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: **SP**

Fones. Res.: ( ) \_\_\_\_\_ Com.: ( ) \_\_\_\_\_ Cel.: ( ) \_\_\_\_\_

Fax: ( ) \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

Sexo: ( ) masc. ( ) fem. - Estado Civil: \_\_\_\_\_ Profissão: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_ Orgão: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_ Data Nasc.: / /

Endereço: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: **SP**

Fones. Res.: ( ) \_\_\_\_\_ Com.: ( ) \_\_\_\_\_ Cel.: ( ) \_\_\_\_\_

Fax: ( ) \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

Sexo: ( ) masc. ( ) fem. - Estado Civil: \_\_\_\_\_ Profissão: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_ Orgão: \_\_\_\_\_

**NOTAS:** antes feita necessariamente, reproduzir esta folha.

**ORIENTAÇÕES GERAIS:**

- Anexo à nominata, devem ser encaminhadas **CÓPIAS LEGÍVEIS** do RG, CPF, Título de Eleitor, certidão de filiação partidária (emitida pelo site do TREG-SP) e comprovante de endereço (sem CEP) dos membros da Comissão;
- Todos os campos do formulário desta nominata deverão estar corretamente preenchidos, e a mesma deve ser assinada por todos os membros (ao lado de cargo e nome) - primeiro campo da página 1;
- Se já existe a Direção Partidária no município, verificar se já tem CNPJ e contas bancárias. Em caso afirmativo, encaminhar cópias dos respectivos comprovantes;
- É obrigatório, de acordo com a legislação, que o Partido no Município tenha CNPJ e contas bancárias;
- Caso algum membro que irá compor a presente Comissão Diretora, esteja filiado a outro partido, prever a devida destituição, e substituição **URGENTE** por outro integrante filiado;
- A Comissão Diretora deverá informar (o/s) nome(s), endereço completo e telefone de filiação(s) ocupante(s) de cargo ou função pública no Governo Municipal, Estadual ou Federal;
- É obrigatória a comunicação, ao Diretorio Estadual, sempre que ocorrer uma das seguintes alterações:
  - Impedimento ou vacância de cargo no Diretorio Municipal ou Comissão Executiva Municipal;
  - Filiação ou destituição de ocupante(s) de cargo eletivo;
  - Filiação ou destituição de ocupante(s) de cargo ou função pública;
  - Mudança de endereço de ocupante(s) da Comissão Diretora, indicado na nominata;
  - Mudança de endereço de ocupante(s) de cargo eletivo, informado anteriormente;
  - Mudança de endereço de ocupante(s) de cargo ou função pública no Governo Municipal, Estadual ou Federal, informado anteriormente;
- A Comissão Diretora Municipal deve, obrigatoriamente, informar e-mail, celular, e whatsapp válidos para recebimento de comunicados e informações de interesse partidárias (pode ser de algum membro) e, caso não tenha, providenciá-los com urgência;
- Enviar junto com a nominata, ofício do coordenador político do PL no município, indicando a nova composição;

**OBRIGAÇÕES PARTIDÁRIAS:**

- A Comissão Diretora é responsável pelo cumprimento de todas as obrigações partidárias no Município, tais como:
  - Ter CNPJ e contas bancárias (Ordinária, e de depósito de campanha) em nome do Diretorio Municipal;
  - Enviar, à Justiça Eleitoral, nos meses de abril e outubro, relação de filiação;
  - Declarar a RAIS e Imposto de Renda pessoa jurídica;
  - Enviar a prestação de contas anual ao sistema SP/CA da Justiça Eleitoral, referente ao ano anterior, e nos anos eleitorais enviar a Prestação de Contas Eleitoral (PCE);
  - Atendê-las das obrigações relacionadas acima, o Diretorio Municipal deverá cumprir todas as demais obrigações definidas pelo Partido ou pela legislação vigente.

**Observação:** O não cumprimento das orientações e obrigações partidárias acima, poderá acarretar à Direção do Partido no Município, além da sua destituição, as penalidades previstas no Código de Ética, no Estatuto, no Código Eleitoral e na Legislação complementar pertinente.

2-membro (Vice-Presidente): É filiado ao PL? Não ( ) Sim ( ) Data: / /

Nome: \_\_\_\_\_ Data Nasc.: / /

Endereço: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: **SP**

Fones. Res.: ( ) \_\_\_\_\_ Com.: ( ) \_\_\_\_\_ Cel.: ( ) \_\_\_\_\_

Fax: ( ) \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

Sexo: ( ) masc. ( ) fem. - Estado Civil: \_\_\_\_\_ Profissão: \_\_\_\_\_

Título Eleitoral nº: \_\_\_\_\_ Zona: \_\_\_\_\_ Seção: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_ Escolaridade: \_\_\_\_\_

Ocupa cargo eletivo? Não ( ) Sim ( ) Qual? \_\_\_\_\_

Já concorreu a cargo eletivo? Não ( ) Sim ( ) quando? \_\_\_\_\_

Já foi filiado a outro(s) partido(s)? Não ( ) Sim ( ) Qual (is)? \_\_\_\_\_

Ocupa cargo ou função pública no Governo Municipal, Estadual ou Federal? Não ( ) Sim ( ) Qual? \_\_\_\_\_

3-membro (Tesoureiro): É filiado ao PL? Não ( ) Sim ( ) Data: / /

Nome: \_\_\_\_\_ Data Nasc.: / /

Endereço: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: **SP**

Fones. Res.: ( ) \_\_\_\_\_ Com.: ( ) \_\_\_\_\_ Cel.: ( ) \_\_\_\_\_

Fax: ( ) \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

Sexo: ( ) masc. ( ) fem. - Estado Civil: \_\_\_\_\_ Profissão: \_\_\_\_\_

Título Eleitoral nº: \_\_\_\_\_ Zona: \_\_\_\_\_ Seção: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_ Escolaridade: \_\_\_\_\_

Ocupa cargo eletivo? Não ( ) Sim ( ) Qual? \_\_\_\_\_

Já concorreu a cargo eletivo? Não ( ) Sim ( ) quando? \_\_\_\_\_

Já foi filiado a outro(s) partido(s)? Não ( ) Sim ( ) Qual (is)? \_\_\_\_\_

Ocupa cargo ou função pública no Governo Municipal, Estadual ou Federal? Não ( ) Sim ( ) Qual? \_\_\_\_\_

4-membro (Secretário): É filiado ao PL? Não ( ) Sim ( ) Data: / /

Nome: \_\_\_\_\_ Data Nasc.: / /

Endereço: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: **SP**

Fones. Res.: ( ) \_\_\_\_\_ Com.: ( ) \_\_\_\_\_ Cel.: ( ) \_\_\_\_\_

Fax: ( ) \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

Sexo: ( ) masc. ( ) fem. - Estado Civil: \_\_\_\_\_ Profissão: \_\_\_\_\_

Título Eleitoral nº: \_\_\_\_\_ Zona: \_\_\_\_\_ Seção: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_ Escolaridade: \_\_\_\_\_

Ocupa cargo eletivo? Não ( ) Sim ( ) Qual? \_\_\_\_\_

Já concorreu a cargo eletivo? Não ( ) Sim ( ) quando? \_\_\_\_\_

Já foi filiado a outro(s) partido(s)? Não ( ) Sim ( ) Qual (is)? \_\_\_\_\_

Ocupa cargo ou função pública no Governo Municipal, Estadual ou Federal? Não ( ) Sim ( ) Qual? \_\_\_\_\_

5-vogal: É filiado ao PL? Não ( ) Sim ( ) Data: / /

Nome: \_\_\_\_\_ Data Nasc.: / /

Endereço: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: **SP**

Fones. Res.: ( ) \_\_\_\_\_ Com.: ( ) \_\_\_\_\_ Cel.: ( ) \_\_\_\_\_

Fax: ( ) \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

Sexo: ( ) masc. ( ) fem. - Estado Civil: \_\_\_\_\_ Profissão: \_\_\_\_\_

Título Eleitoral nº: \_\_\_\_\_ Zona: \_\_\_\_\_ Seção: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_ Escolaridade: \_\_\_\_\_

Ocupa cargo eletivo? Não ( ) Sim ( ) Qual? \_\_\_\_\_

Já concorreu a cargo eletivo? Não ( ) Sim ( ) quando? \_\_\_\_\_

Já foi filiado a outro(s) partido(s)? Não ( ) Sim ( ) Qual (is)? \_\_\_\_\_

Ocupa cargo ou função pública no Governo Municipal, Estadual ou Federal? Não ( ) Sim ( ) Qual? \_\_\_\_\_

Suplente: É filiado ao PL? Não ( ) Sim ( ) Data: / /

Nome: \_\_\_\_\_ Data Nasc.: / /

Endereço: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: **SP**

Fones. Res.: ( ) \_\_\_\_\_ Com.: ( ) \_\_\_\_\_ Cel.: ( ) \_\_\_\_\_

Fax: ( ) \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

Sexo: ( ) masc. ( ) fem. - Estado Civil: \_\_\_\_\_ Profissão: \_\_\_\_\_

Título Eleitoral nº: \_\_\_\_\_ Zona: \_\_\_\_\_ Seção: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_ Escolaridade: \_\_\_\_\_

Ocupa cargo eletivo? Não ( ) Sim ( ) Qual? \_\_\_\_\_

Já concorreu a cargo eletivo? Não ( ) Sim ( ) quando? \_\_\_\_\_

Já foi filiado a outro(s) partido(s)? Não ( ) Sim ( ) Qual (is)? \_\_\_\_\_

Ocupa cargo ou função pública no Governo Municipal, Estadual ou Federal? Não ( ) Sim ( ) Qual? \_\_\_\_\_

Líder da Bancada: É filiado ao PL? Não ( ) Sim ( ) Data: / /

Nome: \_\_\_\_\_ Data Nasc.: / /

Endereço: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: **SP**

Fones. Res.: ( ) \_\_\_\_\_ Com.: ( ) \_\_\_\_\_ Cel.: ( ) \_\_\_\_\_

Fax: ( ) \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

Sexo: ( ) masc. ( ) fem. - Estado Civil: \_\_\_\_\_ Profissão: \_\_\_\_\_

Título Eleitoral nº: \_\_\_\_\_ Zona: \_\_\_\_\_ Seção: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_ Escolaridade: \_\_\_\_\_

Ocupa cargo eletivo? Não ( ) Sim ( ) Qual? \_\_\_\_\_

Já concorreu a cargo eletivo? Não ( ) Sim ( ) quando? \_\_\_\_\_

Já foi filiado a outro(s) partido(s)? Não ( ) Sim ( ) Qual (is)? \_\_\_\_\_

Ocupa cargo ou função pública no Governo Municipal, Estadual ou Federal? Não ( ) Sim ( ) Qual? \_\_\_\_\_

**Capitão Augusto e Dani Alonso**  
**A Força Política da Região**



# ANEXOS | Nominata PL Mulher

## 16.2. Modelo da Nominata – PL MULHER;



**Diretório Estadual do PL/SP**

**Nº ORDEM:**

**Comissão Diretora Provisória Municipal do PL Mulher de**

---

Nas abaxo assinados e qualificados, declaramos estar ciente e concordar com o Programa, Manifesto, Estatuto e o Código de Ética do Partido Liberal - PL.  
Concordamos também, e nos obrigamos ao cumprimento das obrigações Partidárias, nas formas do Estatuto, Resoluções e legislação vigente, estando cientes de que a falta ou atraso das referidas obrigações acarretará a destituição desta comissão.

Nomes:	Assinaturas:
1- Presidente: _____	_____
2- Vice-Presidente: _____	_____
3- Secretária Geral: _____	_____
4- Tesoureira: _____	_____
5- Vogal: _____	_____
6- Membro: _____	_____

**Presidente** | É filiado ao PL? Não ( ) Sim ( ) Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Data de Nasc.: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_ Endereço: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: SP

Bairro: \_\_\_\_\_ Fones: Res.: ( ) Com.: ( ) Cel.: ( )

Fax.: ( ) e-mail: \_\_\_\_\_ Sexo ( ) Masc. ( ) Fem. Estado Civil: \_\_\_\_\_ Profissão: \_\_\_\_\_

Título Eleitoral Nº: \_\_\_\_\_ Zona: \_\_\_\_\_ Seção: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_ Escolaridade: \_\_\_\_\_

Ocupa cargo eletivo? Não ( ) Sim ( ) qual? \_\_\_\_\_

Já concorreu a cargo eletivo? Não ( ) Sim ( ) quando? \_\_\_\_\_

Já foi filiado a outro(s) partido(s)? Não ( ) Sim ( ) qual(is) \_\_\_\_\_

Ocupa cargo ou função pública no Governo Municipal, Estadual ou Federal? Não ( ) Sim ( ) qual? \_\_\_\_\_

Face? ( ) Não ( ) Sim qual? \_\_\_\_\_

Twitter? ( ) Não ( ) Sim qual? \_\_\_\_\_

**Vice-Presidente** | É filiado ao PL? Não ( ) Sim ( ) Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Data de Nasc.: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_ Endereço: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: SP

Bairro: \_\_\_\_\_ Fones: Res.: ( ) Com.: ( ) Cel.: ( )

Fax.: ( ) e-mail: \_\_\_\_\_ Sexo ( ) Masc. ( ) Fem. Estado Civil: \_\_\_\_\_ Profissão: \_\_\_\_\_

Título Eleitoral Nº: \_\_\_\_\_ Zona: \_\_\_\_\_ Seção: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_ Escolaridade: \_\_\_\_\_

Ocupa cargo eletivo? Não ( ) Sim ( ) qual? \_\_\_\_\_

Já concorreu a cargo eletivo? Não ( ) Sim ( ) quando? \_\_\_\_\_

Já foi filiado a outro(s) partido(s)? Não ( ) Sim ( ) qual(is) \_\_\_\_\_

Ocupa cargo ou função pública no Governo Municipal, Estadual ou Federal? Não ( ) Sim ( ) qual? \_\_\_\_\_

Face? ( ) Não ( ) Sim qual? \_\_\_\_\_

Twitter? ( ) Não ( ) Sim qual? \_\_\_\_\_

**Secretária Geral** | É filiado ao PL? Não ( ) Sim ( ) Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Data de Nasc.: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_ Endereço: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: SP

Bairro: \_\_\_\_\_ Fones: Res.: ( ) Com.: ( ) Cel.: ( )

Fax.: ( ) e-mail: \_\_\_\_\_ Sexo ( ) Masc. ( ) Fem. Estado Civil: \_\_\_\_\_ Profissão: \_\_\_\_\_

Título Eleitoral Nº: \_\_\_\_\_ Zona: \_\_\_\_\_ Seção: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_ Escolaridade: \_\_\_\_\_

Ocupa cargo eletivo? Não ( ) Sim ( ) qual? \_\_\_\_\_

Já concorreu a cargo eletivo? Não ( ) Sim ( ) quando? \_\_\_\_\_

Já foi filiado a outro(s) partido(s)? Não ( ) Sim ( ) qual(is) \_\_\_\_\_

Ocupa cargo ou função pública no Governo Municipal, Estadual ou Federal? Não ( ) Sim ( ) qual? \_\_\_\_\_

Face? ( ) Não ( ) Sim qual? \_\_\_\_\_

Twitter? ( ) Não ( ) Sim qual? \_\_\_\_\_

**Tesoureira** | É filiado ao PL? Não ( ) Sim ( ) Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Data de Nasc.: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_ Endereço: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: SP

Bairro: \_\_\_\_\_ Fones: Res.: ( ) Com.: ( ) Cel.: ( )

Fax.: ( ) e-mail: \_\_\_\_\_ Sexo ( ) Masc. ( ) Fem. Estado Civil: \_\_\_\_\_ Profissão: \_\_\_\_\_

Título Eleitoral Nº: \_\_\_\_\_ Zona: \_\_\_\_\_ Seção: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_ Escolaridade: \_\_\_\_\_

Ocupa cargo eletivo? Não ( ) Sim ( ) qual? \_\_\_\_\_

Já concorreu a cargo eletivo? Não ( ) Sim ( ) quando? \_\_\_\_\_

Já foi filiado a outro(s) partido(s)? Não ( ) Sim ( ) qual(is) \_\_\_\_\_

Ocupa cargo ou função pública no Governo Municipal, Estadual ou Federal? Não ( ) Sim ( ) qual? \_\_\_\_\_

Face? ( ) Não ( ) Sim qual? \_\_\_\_\_

Twitter? ( ) Não ( ) Sim qual? \_\_\_\_\_

**Vogal** | É filiado ao PL? Não ( ) Sim ( ) Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Data de Nasc.: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_ Endereço: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: SP

Bairro: \_\_\_\_\_ Fones: Res.: ( ) Com.: ( ) Cel.: ( )

Fax.: ( ) e-mail: \_\_\_\_\_ Sexo ( ) Masc. ( ) Fem. Estado Civil: \_\_\_\_\_ Profissão: \_\_\_\_\_

Título Eleitoral Nº: \_\_\_\_\_ Zona: \_\_\_\_\_ Seção: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_ Escolaridade: \_\_\_\_\_

Ocupa cargo eletivo? Não ( ) Sim ( ) qual? \_\_\_\_\_

Já concorreu a cargo eletivo? Não ( ) Sim ( ) quando? \_\_\_\_\_

Já foi filiado a outro(s) partido(s)? Não ( ) Sim ( ) qual(is) \_\_\_\_\_

Ocupa cargo ou função pública no Governo Municipal, Estadual ou Federal? Não ( ) Sim ( ) qual? \_\_\_\_\_

Face? ( ) Não ( ) Sim qual? \_\_\_\_\_

Twitter? ( ) Não ( ) Sim qual? \_\_\_\_\_

**Membro** | É filiado ao PL? Não ( ) Sim ( ) Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Data de Nasc.: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_ Endereço: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: SP

Bairro: \_\_\_\_\_ Fones: Res.: ( ) Com.: ( ) Cel.: ( )

Fax.: ( ) e-mail: \_\_\_\_\_ Sexo ( ) Masc. ( ) Fem. Estado Civil: \_\_\_\_\_ Profissão: \_\_\_\_\_

Título Eleitoral Nº: \_\_\_\_\_ Zona: \_\_\_\_\_ Seção: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_ Escolaridade: \_\_\_\_\_

Ocupa cargo eletivo? Não ( ) Sim ( ) qual? \_\_\_\_\_

Já concorreu a cargo eletivo? Não ( ) Sim ( ) quando? \_\_\_\_\_

Já foi filiado a outro(s) partido(s)? Não ( ) Sim ( ) qual(is) \_\_\_\_\_

Ocupa cargo ou função pública no Governo Municipal, Estadual ou Federal? Não ( ) Sim ( ) qual? \_\_\_\_\_

Face? ( ) Não ( ) Sim qual? \_\_\_\_\_

Twitter? ( ) Não ( ) Sim qual? \_\_\_\_\_

**Capitão Augusto e Dani Alonso**  
A Força Política da Região



**16.3. Modelo da Nominata – PL JOVEM;**



**Diretório Estadual do PL/SP**

Nº ORDEM: \_\_\_\_\_

**Comissão Diretora Provisória Municipal do PL Jovem de**

---

Nós abaixo assinados e qualificados, declaramos estar ciente e concordar com o Programa, Manifesto, Estatuto e o Código de Ética do Partido Liberal - PL.  
Concordamos também, e nos obrigamos ao cumprimento das obrigações Partidárias, nas formas do Estatuto, Resoluções e legislação vigente, estando cientes de que a falta ou atraso das referidas obrigações acarretará a destituição desta comissão.

Nomes:	Assinaturas:
1- Presidente: _____	_____
2- Vice-Presidente: _____	_____
3- Secretário Geral: _____	_____
4- Tesoureiro: _____	_____
5- Vogal: _____	_____
6- Membro: _____	_____

**Presidente** | É filiado ao PL? Não ( ) Sim ( ) Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Data de Nasc.: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_ Endereço: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: SP

Bairro: \_\_\_\_\_ Fones: Res.: ( ) Com.: ( ) Cel.: ( )

Fax: ( ) e-mail: \_\_\_\_\_ Sexo ( ) Masc. ( ) Fem. Estado Civil: \_\_\_\_\_ Profissão: \_\_\_\_\_

Título Eleitoral Nº: \_\_\_\_\_ Zona: \_\_\_\_\_ Seção: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_ Escolaridade: \_\_\_\_\_

Ocupa cargo eletivo? Não ( ) Sim ( ) qual? \_\_\_\_\_

Já concorreu a cargo eletivo? Não ( ) Sim ( ) quando? \_\_\_\_\_

Já foi filiado a outro(s) partido(s)? Não ( ) Sim ( ) qual(is) \_\_\_\_\_

Ocupa cargo ou função pública no Governo Municipal, Estadual ou Federal? Não ( ) Sim ( ) qual? \_\_\_\_\_

Face? ( ) Não ( ) Sim qual? \_\_\_\_\_

Twitter? ( ) Não ( ) Sim qual? \_\_\_\_\_

**Vice-Presidente** | É filiado ao PL? Não ( ) Sim ( ) Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Data de Nasc.: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_ Endereço: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: SP

Bairro: \_\_\_\_\_ Fones: Res.: ( ) Com.: ( ) Cel.: ( )

Fax: ( ) e-mail: \_\_\_\_\_ Sexo ( ) Masc. ( ) Fem. Estado Civil: \_\_\_\_\_ Profissão: \_\_\_\_\_

Título Eleitoral Nº: \_\_\_\_\_ Zona: \_\_\_\_\_ Seção: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_ Escolaridade: \_\_\_\_\_

Ocupa cargo eletivo? Não ( ) Sim ( ) qual? \_\_\_\_\_

Já concorreu a cargo eletivo? Não ( ) Sim ( ) quando? \_\_\_\_\_

Já foi filiado a outro(s) partido(s)? Não ( ) Sim ( ) qual(is) \_\_\_\_\_

Ocupa cargo ou função pública no Governo Municipal, Estadual ou Federal? Não ( ) Sim ( ) qual? \_\_\_\_\_

Face? ( ) Não ( ) Sim qual? \_\_\_\_\_

Twitter? ( ) Não ( ) Sim qual? \_\_\_\_\_

**Secretário Geral** | É filiado ao PL? Não ( ) Sim ( ) Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Data de Nasc.: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_ Endereço: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: SP

Bairro: \_\_\_\_\_ Fones: Res.: ( ) Com.: ( ) Cel.: ( )

Fax: ( ) e-mail: \_\_\_\_\_ Sexo ( ) Masc. ( ) Fem. Estado Civil: \_\_\_\_\_ Profissão: \_\_\_\_\_

Título Eleitoral Nº: \_\_\_\_\_ Zona: \_\_\_\_\_ Seção: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_ Escolaridade: \_\_\_\_\_

Ocupa cargo eletivo? Não ( ) Sim ( ) qual? \_\_\_\_\_

Já concorreu a cargo eletivo? Não ( ) Sim ( ) quando? \_\_\_\_\_

Já foi filiado a outro(s) partido(s)? Não ( ) Sim ( ) qual(is) \_\_\_\_\_

Ocupa cargo ou função pública no Governo Municipal, Estadual ou Federal? Não ( ) Sim ( ) qual? \_\_\_\_\_

Face? ( ) Não ( ) Sim qual? \_\_\_\_\_

Twitter? ( ) Não ( ) Sim qual? \_\_\_\_\_

---

**Tesoureiro** | É filiado ao PL? Não ( ) Sim ( ) Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Data de Nasc.: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_ Endereço: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: SP

Bairro: \_\_\_\_\_ Fones: Res.: ( ) Com.: ( ) Cel.: ( )

Fax: ( ) e-mail: \_\_\_\_\_ Sexo ( ) Masc. ( ) Fem. Estado Civil: \_\_\_\_\_ Profissão: \_\_\_\_\_

Título Eleitoral Nº: \_\_\_\_\_ Zona: \_\_\_\_\_ Seção: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_ Escolaridade: \_\_\_\_\_

Ocupa cargo eletivo? Não ( ) Sim ( ) qual? \_\_\_\_\_

Já concorreu a cargo eletivo? Não ( ) Sim ( ) quando? \_\_\_\_\_

Já foi filiado a outro(s) partido(s)? Não ( ) Sim ( ) qual(is) \_\_\_\_\_

Ocupa cargo ou função pública no Governo Municipal, Estadual ou Federal? Não ( ) Sim ( ) qual? \_\_\_\_\_

Face? ( ) Não ( ) Sim qual? \_\_\_\_\_

Twitter? ( ) Não ( ) Sim qual? \_\_\_\_\_

---

**Vogal** | É filiado ao PL? Não ( ) Sim ( ) Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Data de Nasc.: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_ Endereço: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: SP

Bairro: \_\_\_\_\_ Fones: Res.: ( ) Com.: ( ) Cel.: ( )

Fax: ( ) e-mail: \_\_\_\_\_ Sexo ( ) Masc. ( ) Fem. Estado Civil: \_\_\_\_\_ Profissão: \_\_\_\_\_

Título Eleitoral Nº: \_\_\_\_\_ Zona: \_\_\_\_\_ Seção: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_ Escolaridade: \_\_\_\_\_

Ocupa cargo eletivo? Não ( ) Sim ( ) qual? \_\_\_\_\_

Já concorreu a cargo eletivo? Não ( ) Sim ( ) quando? \_\_\_\_\_

Já foi filiado a outro(s) partido(s)? Não ( ) Sim ( ) qual(is) \_\_\_\_\_

Ocupa cargo ou função pública no Governo Municipal, Estadual ou Federal? Não ( ) Sim ( ) qual? \_\_\_\_\_

Face? ( ) Não ( ) Sim qual? \_\_\_\_\_

Twitter? ( ) Não ( ) Sim qual? \_\_\_\_\_

---

**Membro** | É filiado ao PL? Não ( ) Sim ( ) Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Data de Nasc.: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_ Endereço: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: SP

Bairro: \_\_\_\_\_ Fones: Res.: ( ) Com.: ( ) Cel.: ( )

Fax: ( ) e-mail: \_\_\_\_\_ Sexo ( ) Masc. ( ) Fem. Estado Civil: \_\_\_\_\_ Profissão: \_\_\_\_\_

Título Eleitoral Nº: \_\_\_\_\_ Zona: \_\_\_\_\_ Seção: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_ Escolaridade: \_\_\_\_\_

Ocupa cargo eletivo? Não ( ) Sim ( ) qual? \_\_\_\_\_

Já concorreu a cargo eletivo? Não ( ) Sim ( ) quando? \_\_\_\_\_

Já foi filiado a outro(s) partido(s)? Não ( ) Sim ( ) qual(is) \_\_\_\_\_

Ocupa cargo ou função pública no Governo Municipal, Estadual ou Federal? Não ( ) Sim ( ) qual? \_\_\_\_\_

Face? ( ) Não ( ) Sim qual? \_\_\_\_\_

Twitter? ( ) Não ( ) Sim qual? \_\_\_\_\_

## 16.4. Estatuto do Partido Liberal;

Segue completo em anexo

09/08/2021 ESTATUTO DO PARTIDO LIBERAL - ESTATUTO DO PARTIDO LIBERAL - DOU - Imprensa Nacional

**DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO**  
Publicado em: 27/09/2019 | Edição: 188 | Seção: 3 | Página: 92  
Órgão: Ineditoriais/PARTIDO LIBERAL

**ESTATUTO DO PARTIDO LIBERAL**

**TÍTULO I**  
Do Partido, Sua Organização e Objetivos

**Capítulo I**  
Do Partido e Disposições Preliminares

Art. 1º. O PARTIDO LIBERAL - PR, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Capital da República, com duração indeterminada, exerce sua ação em âmbito nacional, de acordo com este Estatuto, Programa e Código de Ética, nos termos da Lei, normas constitucionais, partidárias e eleitorais vigentes, tendo como finalidade, a realização e execução de seu programa, a definição de sua estrutura interna, organização e funcionamento, resguardada a soberania nacional, o regime democrático, o pluripartidarismo e os direitos fundamentais da pessoa humana.

Parágrafo único. Por serem as mesmas ideias e ideais que nortearam no passado, os extintos, Partido Liberal - PL, Partido de Reedificação da Ordem Nacional - PRONA e o Partido da República - PR, e outros partidos que porventura vierem a ser incorporados a ele, O Partido Liberal - PL, declara que manterá a continuidade dos mesmos princípios, conservando as antigas siglas e nomes como patrimônios históricos de sua fundação, obra pioneira de seu Patrono, Álvaro Valle.

Art. 2º. O Partido Liberal será representado em juízo, ou fora dele, pelo Presidente do órgão de execução respectivo, conforme o inciso IV do art. 6º.

§ 1º Os Presidentes dos órgãos de execução do Partido Liberal, em seus respectivos níveis, respondem, integralmente, inclusive perante a Justiça, por seus atos e pela administração do respectivo órgão partidário, sendo intransferível a responsabilidade aos órgãos superiores.

§ 2º As Comissões Executivas, nos termos da legislação vigente, deverão obrigatoriamente, requerer inscrição própria e individual no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ/MF, abrir e manter conta corrente nos estabelecimentos bancários oficiais e, administrar a agremiação partidária com os fins estabelecidos no Estatuto e na legislação eleitoral vigente.

§ 3º O Partido, no seu respectivo nível, deverá obrigatoriamente utilizar a razão social no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ/MF, sendo proibido adotar denominação de fantasia no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ/MF.

**Capítulo II**  
Da Filiação Partidária

Art. 3º. Poderão filiar-se ao Partido os interessados que preencherem as condições e formas estabelecidas neste Estatuto e em Resoluções editadas pelo Diretório Nacional.

Parágrafo único. O Diretório Nacional poderá instituir modalidade especial de filiação para favorecer a militância partidária entre jovens não eleitores, menores de 16 anos.

Art. 4º. O pedido de filiação, do qual constará o compromisso expresso de respeito ao Programa, ao Estatuto e ao Código de Ética do Partido, far-se-á junto ao órgão partidário de sua circunscrição eleitoral, no Município ou na Zona Eleitoral, na forma e modelo determinados pela Direção Nacional do Partido.

§ 1º Caso o Partido não esteja organizado no Município ou na Zona Eleitoral, a filiação partidária poderá, excepcionalmente, ser feita junto ao órgão estadual.

<https://www.in.gov.br/web/dou/-/estatuto-do-partido-liberal-218549298> 1/15

**16.5. Manual de Formação Política do PL.**

Segue completo em anexo

**MANUAL DE FORMAÇÃO POLÍTICA  
DO PARTIDO DA REPÚBLICA**

Brasília – DF  
2007

## 16. ANEXOS

- 16.1. modelo da Nominata – Comissão Provisória Municipal;
- 16.2. modelo da Nominata – PL MULHER;
- 16.3. modelo da Nominata – PL JOVEM;
- 16.4. estatuto do Partido Liberal;
- 16.5. manual de Formação Política do PL.

## DÚVIDAS E ORIENTAÇÕES



SANDRO THEODORO | SÃO PAULO  
14-99637-5440

DANI  
ALONSO

BAURU • SP • 2021



*mulher*  
PARTIDO LIBERAL  
SÃO PAULO



**DANI  
ALONSO**  
Estadual

Capitão . . .  
**AUGUSTO**  
DEPUTADO FEDERAL